



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO
JAMARI REFERENTE 1ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA,
REALIZADA NO DIA 01 MARÇO DE 2021.

ATA

TIPO: SESSÃO ORDINÁRIA INÍCIO: 01/03/2021 ÀS 19H30HRS FIM: 01/03/2021 ÀS 22:00HRS.


LOCAL: PLENÁRIO CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CARVALHO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI - RO. LISTA DE PRESENÇA - VEREADORES PRESENTES: VEREADOR ANTONIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR, VEREADOR CLAUDIOMAR LEMOS DE SOUZA VEREADOR EDCARLOS DOS SANTOS, VEREADOR FRANCISCO AUSSEMIT DE LIMA ALMEIDA, JUCILENE MARQUES MORAES VEREADORA ZILMAR LIMA DOMÍNGOS BATISTA, VEREADOR PAULO DA SILVA MACARIO VEREADORA MEIRE MAGALHAES GUSMAO VEREADOR MARCOS ALMEIDA DA HORA, VEREADOR SILAS CORDEIRO DA SILVA, VEREADOR JORGE UBIRAJARA SALDANHA EM PRIMEIRA CHAMADA, HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DECLARA ABERTA A SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA OITAVA LEGISLATURA, PARA DELIBERAR A SEGUINTE ORDEM. LEITURA DO EXPEDIENTE COM O PRIMEIRO SECRETÁRIO: - COM A PALAVRA O PRIMEIRO SECRETÁRIO, VEREADORA JUCILENE MARQUES MORAES. LEITURA DE PROJETOS: LEITURA DE PROJETO DE LEI Nº 1. 472/CMCJ/2021 DE AUTORIA DA VEREADORA ZILMAR DOMÍNGOS E VEREADOR MARCOS DA HORA ASSUNTO: INSTITUI NOS TERMO DO §4º DO ARTIGO 182 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DOS ARTIGOS 5º AO 8º DA LEI FEDERAL Nº 10.257 DE 10 DE JULHO DE 2001 E ART. 120 A 129 DA LEI MUNICIPAL 660/2012 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, O PARCELAMENTO A EDIFICAÇÃO OU A UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIO IPTU PROGRESSIVO NO TEMPO E A DESAPROPRIAÇÃO DO SOLO URBANO NÃO EDIFICADO, SUETILIZADO OU NÃO UTILIZADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. LEITURA DAS INDICAÇÕES: LEITURA DE INDICAÇÃO Nº 25/CMCJ/2021 DE AUTORIA DA VEREADORA KATIA DA SAÚDE. LEITURA DE INDICAÇÃO Nº 26/CMCJ/2021 DE AUTORIA DA VEREADORA KATIA DA SAÚDE. LEITURA DE INDICAÇÃO Nº 27/CMCJ/2021 DE AUTORIA DA VEREADORA KATIA DA SAÚDE. LEITURA DE INDICAÇÃO Nº 28/CMCJ/2021 DE AUTORIA DA VEREADORA KATIA DA SAÚDE. LEITURA DE INDICAÇÃO Nº 29/CMCJ/2021 DE AUTORIA DA VEREADORA KATIA DA SAÚDE. PROLONGAMENTO DE EXPEDIENTE. LEITURA DE INDICAÇÃO Nº 30/CMCJ/2021 DE AUTORIA DA VEREADOR JUNIOR SILVA LEITURA DE INDICAÇÃO Nº 31/CMCJ/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR JUNIOR SILVA INDICAÇÃO DO VEREADOR 32/CMCJ/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR JUNIOR SILVA LEITURA DE INDICAÇÃO Nº 42/CMCJ/2021 DE AUTORIA DO VEREADOR SALDANHA ORDEM DO DIA: NÃO CONSTA MATÉRIA. PEQUENO EXPEDIENTE: PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS ORADOR: VEREADORA ZILMAR DOMÍNGOS EDCARLOS DOS SANTOS, MARCO DA HORA PAULO MACARIO DA SILVA. GRANDE EXPEDIENTE: PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS, - EXPLICAÇÕES PESSOAIS: PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS - ORADOR: VEREADOR MEIRE MAGALHAES GUSMÃO, VEREADOR CLAUDIOMAR LEMOS DE

Av. Tancredo Neves, nº 1782, Bairro União - Candéias do Jamari, Rondônia 76866-000




ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO

SOUZA, VEREADOR SILAS CORDEIRO DA SOLVA VEREADOR JORGE UBIRAJARA SALDANHA TERMO DE ENCERRAMENTO: NÃO HAVENDO MAIS MATERIAS A SER DISCUTIDO, O SENHOR PRESIDENTE VEREADOR, FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA, AGRADECE A PRESENÇA DOS NOBRES PARES E DEMAIS PRESENTES DECLARA ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO. A PRESENTE ATA TEM SEU ÁUDIO GRAVADO NO DISCO N.º 02/2021, ARQUIVADO NO DEPARTAMENTO DE ATAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, EU, LUCIMAURA PINTO MARTINS SERVIDOR DESTA CASA, LAVREI A PRESENTE ATA QUE VAI ASSINADA POR MIM, _____, E OS VEREADORES PRESENTES.

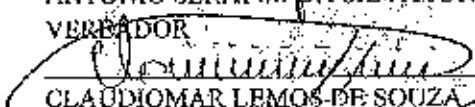

FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
PRESIDENTE

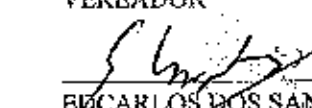
PAULO MACARIO DA SILVA
VICE-PRESIDENTE



JUCILENE MARQUES MORAES
1º SECRETÁRIO



ZILMAR LIMA DOMINGO BATISTA
2º SECRETÁRIO


ANTONIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR
VEREADOR

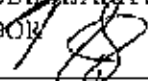

CLAUDIOMAR LEMOS DE SOUZA
VEREADOR


EUCARLOS DOS SANTOS
VEREADOR


MEIRE MAGALHAES GUSMAO
VEREADORA


MARCOS ALMEIDA DA HORA
VEREADOR


JORGE UBIRAJARA SALDANHA
VEREADOR


SILAS CORDEIRO DA SILVA
VEREADOR

Av. Tancredo Neves, nº 1782, Bairro União - Candéias do Jamari, Rondônia 76860-000